

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 289^a

ATO PARA DISPENSA DE SECRETÁRIA DE JSM

Portaria nº 108/2016

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Barra Bonita, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 20 de abril de 2016, a servidora JÉZICA GUARAGNI das funções de Secretária de Junta de Serviço Militar.

Barra Bonita, SC, 25 de abril de 2016

DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

A dispensa foi publicada no Boletim Interno Regional nº _____, de _____ de _____ de _____, da Região Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 289^a

ATO PARA DESIGNAR SECRETÁRIA DE JSM

Portaria nº 109/2016

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Barra Bonita, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço militar),

RESOLVE

DESIGNAR, aservidora JÉSSICA BERGMANN para a função de Secretária de Junta de Serviço Militar.

Barra Bonita, SC, 25 de abril de 2016

DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal